



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 074/2011

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR EDECIR FELIPE,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE
2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e a Mesa PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º.** Ficam APROVADAS as Contas apresentadas pelo Senhor Edecir Felipe, Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício financeiro de 2009.
- Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2011.

VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

NIVALDO FARIAS
1º Secretário